

ESTADO, CAPITAL CAFEIEIRO E POLITICA TRIBUTARIA NA ECONOMIA PAULISTA EXPORTADORA, 1889–1930*

Renato Monseff Perissinotto
Universidade Federal do Paraná

Resumo: O objetivo deste artigo é analisar a relação entre os agentes estatais e uma fração da classe economicamente dominante da economia cafeeira paulista—o “capital cafeeiro”—durante a Primeira República brasileira (1889–1930). Para tanto, escolhi como objeto de análise a política tributária promovida pelo governo do estado de São Paulo durante o período. A minha intenção é mostrar que os agentes estatais ao promoverem uma política tributária essencialmente calcada no imposto de exportação serviram-se de parte significativa do excedente produzido pelo capital cafeeiro para financiar as atividades ordinárias do aparelho estatal paulista (educação, polícia, saúde, judiciário), o que muito desagradou aos membros daquela fração de classe. Estes reagiram à política oficial tanto pela via corporativa como pela via política, sem, contudo, conseguir revertê-la. Por fim, afirmamos que os conflitos políticos oriundos desse embate foram importantes para a configuração da cena política do final da Primeira República.

O objetivo mais geral deste artigo é mostrar que o estado e os agentes estatais¹ são variáveis importantes para se entender a Primeira República brasileira (1889–1930). Geralmente vista como um período de predomínio político incontestado dos interesses econômicos ligados ao capital cafeeiro,² a Primeira República tem sido reinterpretada por pesquisas re-

*Gostaria de agradecer aos pareceristas anônimos da *Latin American Research Review*, cujas sugestões contribuíram para melhorar substantivamente este trabalho. Os erros remanescentes são de minha inteira responsabilidade.

1. Uso essa expressão aqui com a mesma intenção com que Fred Block usa o termo *state managers*: para frisar a condição desses agentes enquanto sujeitos históricos e não como meros representantes diretos de interesses de classe no interior do aparelho de estado (Block 1980).

2. Por “capital cafeeiro” entendo aquele conjunto de indivíduos que tinham uma atividade econômica bastante diversificada. Ainda que assentados estruturalmente na produção de café, os seus investimentos espalhavam-se por grandes fazendas, ferrovias, bancos, casas exportadoras, empresas prestadoras de serviços públicos, comércio importador e construção civil. Assim definido, o capital cafeeiro constituía-se numa fração de classe distinta da “lavoura” (indivíduos dedicados exclusivamente à produção) e dos comissários (indivíduos que se dedicavam apenas à intermediação comercial e ao crédito pessoal). Para uma discussão teórica do lugar dessa fração de classe na economia brasileira do período, ver Silva

centes, notadamente no que se refere ao governo central.³ Nesses trabalhos reconhece-se que em nível federal a cena política era bastante complexa, graças ao maior número de grupos e classes sociais em disputa por políticas públicas favoráveis aos seus interesses (burocracia, setores econômicos dedicados ao mercado interno, capital financeiro internacional e outros). Essa situação teria dificultado o controle direto dos canais de decisão pelos representantes do estado de São Paulo, centro por excelência dos interesses exportadores. No entanto, segundo alguns estudiosos, o acentuado federalismo vigente naqueles anos teria cumprido o papel de solucionar o problema, permitindo aos grandes exportadores paulistas atingir os seus objetivos através da instrumentalização das estruturas políticas regionais. De acordo com historiador Boris Fausto, “nos momentos de dificuldades de realização de sua política hegemônica no plano nacional, a burguesia cafeeira paulista contará com a sua sólida base de apoio no estado de São Paulo, onde classe e aparelho do estado estarão quase sempre identificados” (Fausto 1985, 199).

Pretendo mostrar neste ensaio que essa afirmação deve ser qualificada. Demonstrarei que, também em São Paulo, a relação entre os que controlavam os recursos de governo e os interesses exportadores não pautou-se pela harmonia. Muito pelo contrário, houve vários conflitos entre eles que são importantes para entender o desenvolvimento político do período e a sua bancarrota.

Para ilustrar essa afirmação, utilizarei como exemplo a política tributária executada pelo estado em São Paulo e defendida com unhas e dentes pelo partido oficial, o Partido Republicano Paulista (PRP). Essa política constituiu-se em *locus* privilegiado para analisar a relação entre os altos decisores paulistas e um setor importante da classe economicamente dominante, o capital cafeeiro. Para tanto, dividirei o presente trabalho em dois itens: um primeiro, em que apresentarei rapidamente o meu conceito geral de estado e descreverei, também rapidamente, o funcionamento particular

(1986). Para uma análise da sua formação econômica, ver Saes (1986a, 1986b). Visto que o objetivo deste artigo é apresentar de forma mais complexa a relação entre estado e interesses econômicos dominantes no período em questão, decidi centrar a atenção exclusivamente sobre o capital cafeeiro por ser ele uma fração de classe estratégica da economia exportadora na medida em que participava de ponta a ponta do processo social de produção do café (financiamento, produção, transporte, exportação). Contudo, a análise feita neste artigo não avaliza uma compreensão monolítica do setor cafeeiro paulista nem uma visão unívoca da relação entre o estado e as diversas outras frações da classe dominante paulista (fazendeiros de zonas fronteiriças, fazendeiros de zonas antigas, comissários, industriais, capital estrangeiro). Para uma análise detalhada da relação entre o estado e as outras frações de classe da economia exportadora paulista, ver Font (1983, especialmente parte 2 e cap. 6 da parte 3).

3. Ver, por exemplo, Topik (1987), Kugelmas (1986), Fritsch (1988). Para o caso de São Paulo, ver Font (1983). Sua tese foi publicada como *Coffee Contention and Change in the Making of Modern Brazil* (Cambridge: Basil Blackwell, 1990).

do aparelho estatal paulista, procurando mostrar onde se situava o seu poder decisório. Ainda neste primeiro item, procurarei indicar quais foram os instrumentos políticos que permitiram à alta cúpula burocrática paulista fortalecer o seu poder em detrimento do poder da fração de classe em questão.⁴ Em seguida, mostrarei como a alta burocracia, de posse de uma alta capacidade decisória e um eficiente aparelho fazendário,⁵ sustentou durante todo o período uma política tributária que muito irritou os grandes exportadores na medida em que manteve o imposto de exportação como o pilar financeiro do aparelho estatal. Por fim, farei breves comentários à guisa de conclusão com o objetivo de reiterar a importância do estado e dos agentes estatais como variáveis importantes para a análise política da era cafeeira e, por conseguinte, a necessidade de se atenuar a interpretação “instrumentalista” do período.⁶

4. Para fins de política tributária, defino *alta cúpula burocrática* como sendo formada pelos decisores sediados em dois postos estratégicos do poder executivo: a presidência do estado e a Secretaria da Fazenda. Não é meu objetivo neste trabalho fazer um estudo da origem social dos ocupantes desse cargo, trabalho já realizado por Joseph Love (1982). Apesar de recrutados na classe economicamente dominante, esses decisores não se constituíram em meros representantes de classe no exercício de suas funções estatais.

5. O advento da República federativa colocou à disposição do governo paulista uma enorme quantidade de recursos que antes eram controlados pelo governo central monárquico. Os agentes estatais paulistas, porém, perceberam que não bastava ter esses recursos disponíveis, mas era preciso ainda possuir um aparelho coletor que viabilizasse a sua arrecadação. Por conta disso, os órgãos fazendários de São Paulo passaram durante todo o período aqui analisado por um longo e profundo processo de burocratização e centralização que, diferentemente do que ocorria no período imperial, gerou um ramo estatal crescentemente aparelhado para a função específica de coletar rendas, composto por funcionários profissionalizados e cada vez mais aperfeiçoado. Para uma análise detalhada desse processo, ver Perissinotto (2000, cap. 2).

6. Uma interpretação “instrumentalista” do período foi sugerida por Love e Barickman em um artigo de 1986. Para esses autores, a elite política paulista foi recrutada na sua esmagadora maioria na elite econômica (“a burguesia cafeeira”), que permitiu a esta última ter um controle instrumental do estado e utilizá-lo para atender prioritariamente aos interesses gerais do “complexo cafeeiro.” Ver Love e Barickman (1986, 756). Contestar uma interpretação “instrumentalista” não significa, entretanto, negar que os interesses cafeeiros tenham sido no geral beneficiados pela política estatal. Basta ver nesse sentido as políticas de valorização promovidas pelo estado de São Paulo durante o período. Contudo, tanto as políticas de valorização como a política tributária foram conduzidas a partir de uma perspectiva estatal que não respondia pontualmente aos interesses imediatos dos vários grupos ligados ao café, inclusive do economicamente poderoso capital cafeeiro. Essa “defasagem de perspectivas” (estatal e de classe), a ser explicitada mais adiante no que se refere à política tributária, gerou conflitos importantes que não podem simplesmente ser ignorados como “conflitos secundários” produzidos por “interesses imediatos.” Tais conflitos contribuíram para a configuração da cena política do final da década de 1920 e também para a desestabilização da política republicana. Acredito que geralmente é em torno de tais interesses “tópicos” e “imediatos” que os grupos e classes sociais se organizam e entram em luta, gerando eventos sociais e políticos.

O PODER EXECUTIVO COMO O CENTRO DE PODER REAL DO APARELHO ESTATAL PAULISTA

A concepção mais geral de estado que orienta este trabalho é a formulada por Claus Offe e Volker Ronge (1982), segundo a qual o estado e seus agentes devem ser compreendidos como uma entidade autônoma, porém funcionalmente articulada com o processo de acumulação. Desse modo, afirma-se que se os agentes estatais buscam a reprodução de um processo material de acumulação, o fazem a partir de motivações próprias (sua autoreprodução material e política),⁷ sem, contudo, deixar de sofrer as influências que “o contexto sócio-econômico” lhes impõe. Desse ponto de vista, o estado e a classe economicamente dominante são duas realidades distintas, embora articuladas pelos imperativos do mundo material.

Tal definição, no entanto, é demasiado abstrata. No estudo de um estado particular, é preciso identificar os mecanismos políticos concretos através dos quais os agentes estatais garantem, a partir de uma perspectiva própria, a reprodução ampliada do processo de acumulação e processam os conflitos com a classe economicamente dominante. No caso do aparelho estatal paulista, deve-se ter em mente logo de saída o ostensivo predomínio do poder executivo (a presidência do estado e as secretarias) no que se refere à tomada de decisão. Tal predomínio pode ser verificado em qualquer política pública que se escolha para a análise e é revelador de uma existência puramente formal do poder legislativo.

É sobejamente conhecido que a Constituição de 1891, que instaurou a República Federal no Brasil, previa a organização do estado brasileiro, tanto em nível federal como regional, com base no princípio liberal da divisão dos poderes. Qual foi o elemento que impediu que este princípio funcionasse de fato e permitiu que o executivo federal e regional se transformasse no centro real de poder? A meu ver, a resposta a essa questão só é possível se levar em conta o que se pode chamar aqui de “regime político oligárquico,” isto é, uma conjugação de fatores sociais e políticos que impediu o surgimento de uma política competitiva, permitindo o fortalecimento do poder executivo.

Esse “regime político oligárquico,” de natureza altamente excludente, era baseado em duas engrenagens interligadas: “a política dos governadores” e “o compromisso coronelista.” A primeira constituía-se num pacto entre o governo federal e os governos estaduais em que estes recebiam todo o suporte do governo federal contra os opositores locais e em

7. Essas “motivações próprias” podem ser motivos de conflito entre os agentes estatais e os agentes sociais. Como dizem Offe e Ronge, as medidas do “Estado autônomo” para reproduzir o processo de acumulação podem gerar contradições de caráter econômico, político e ideológico com a classe capitalista. Embora essas contradições não gerem tendências automáticas de crise ou colapso, elas podem se transformar em conflitos e lutas políticas capazes de superar a ordem social. Ver Offe e Ronge (1982, 124, 132–37).

troca apoiavam os candidatos governistas ao Congresso Nacional. Contudo, esse pacto só poderia funcionar se os governos estaduais conseguissem fazer com que os coronéis do interior canalizassem os votos dos seus dependentes para os candidatos indicados pelo governo. Isso só foi possível graças àquilo que Victor Nunes Leal (1978) chamou de “compromisso coronelista.” Este compromisso baseava-se no cerceamento da autonomia municipal e no controle dos instrumentos de governo (dinheiro e violência) pelo poder regional, que assim exigia apoio dos coronéis aos candidatos do governo. Os coronéis teriam em troca o apoio do governo no exercício do mando local, contra eventuais facções rivais. Foi esse mecanismo que inviabilizou o exercício da oposição política dentro dos parâmetros institucionais (fazendo de qualquer reivindicação superficial uma questão potencialmente revolucionária) e preencheu os parlamentos do país com indivíduos absolutamente submissos ao governo, fazendo do legislativo um poder completamente esvaziado (embora com existência formal reconhecida) e do executivo “o poder mestre.”

No caso de São Paulo, o poder executivo encontrou-se dessa forma livre para dominar totalmente o processo decisório. Pôde assim, sem qualquer oposição eficaz, promover um amplo processo de burocratização do aparelho estatal e de centralização dos mecanismos de gestão da economia cafeeira.⁸ No que se refere especificamente à política tributária, os altos decisores paulistas valeram-se desse mecanismo político para impor à fração economicamente mais poderosa, o capital cafeeiro, uma política tributária sistematicamente rejeitada pelas suas associações de classe e pelo seu partido, pois retirava do seu excedente econômico os meios necessários para financiar o funcionamento cotidiano do aparelho estatal. O embate entre estado e classe em torno desse ponto foi politicamente significativo para o fim do período em questão.

O IMPOSTO DE EXPORTAÇÃO: OS AGENTES ESTATAIS EM CONFLITO COM O CAPITAL CAFEIEIRO

Segundo Nelson Nozoe, “dada a importância da exportação do café sobre os resultados financeiros do estado, o fato em si garante de imediato uma identificação entre os interesses da administração e os dos cafeicultores. Em primeiro lugar, essa afirmação se fundamenta na importância do

8. Nesse sentido, é interessante notar que as “práticas políticas tradicionais” presentes nas relações de dependência pessoal que caracterizavam “o coronelismo” foram funcionais ao fortalecimento de um estado cada vez mais burocratizado, isto é, cada vez mais “moderno.” Assim, como notou Bendix, práticas e grupos “tradicionais” não convivem com “a modernidade” como se fossem apenas uma espécie de “resíduos sociais.” Podem mesmo se transformar em elementos funcionais ao processo de modernização de uma dada sociedade, dependendo da situação concreta. Ver Bendix (1996, 239).

imposto de exportação sobre o café na receita ordinária do Estado de São Paulo” (Nozoe 1984, 152).

Não se trata aqui de negar essa assertiva no seu sentido mais amplo, qual seja, o de que “a autoridade política” dos agentes do estado paulista dependia dos recursos materiais gerados pela economia cafeeira, e por isso eles buscavam criar as condições necessárias para a reprodução ampliada dessa economia, beneficiando assim aqueles que ocupavam posição privilegiada no seu interior—“os cafeicultores.” Para retomar as palavras de Offe e Ronge, aquela dependência fez com que os agentes do estado obedecessem, “como seu mandamento mais alto, ao imperativo da constituição e consolidação de um desenvolvimento econômico favorável” (Offe e Ronge 1982, 124). No entanto, é preciso melhor qualificar essa “identidade de interesses” e, ao observar-se mais de perto o processo de implementação da política tributária, ver-se-á que ela não era assim tão imediata como afirma a citação de Nozoe. Essa “coincidência” entre os interesses mais gerais do estado e os interesses mais gerais dos “cafeicultores,” embora inegável, não esgota os problemas referentes à relação entre os interesses economicamente dominantes e os agentes estatais.

Quanto ao imposto de exportação, é fundamental notar que ele era responsável por grande parte dos gastos ordinários do estado paulista.⁹ Segundo Joseph Love, as despesas estatais direcionadas para atividades outras que não o café foram significativas durante todo o período, traduzindo-se num crescimento constante dos serviços da dívida não-vinculada ao financiamento das políticas cafeeiras, como revela a tabela 1.

O crescimento da dívida não-vinculada ao café foi alvo de críticas das associações de classe ligadas à economia cafeeira, que viam nele um desvio de recursos do setor cafeeiro para áreas que não lhe interessavam de imediato. Essa dívida, como mostra a tabela, saltou de 10 por cento do orçamento na década de 1890–1899 para 22 por cento entre 1920 e 1929. Nota-se ainda que enquanto os gastos não-vinculados ao café (como dívida pública, educação, tropas e polícia) cresceram ou pelo menos mantiveram-se em níveis razoáveis, os gastos importantes para o setor cafeeiro decaíram. O caso mais evidente é o da imigração. Em 1927 Júlio Prestes orgulhava-se de ter eliminado o subsídio a esta atividade (Love 1982, 353). Os gastos com educação referiam-se a todos os níveis educacionais e, na sua maior parte, competiam à Secretaria do Interior. As obras públicas incluíam gastos com infra-estrutura, como sistema de água e esgotos e rodovias. Eram realizados sobretudo pela Secretaria da Agricultura e depois pela de Viação. A saúde pública englobava despesas com higiene pública, profilaxia, pes-

9. Os gastos com a política cafeeira eram financiados por recursos extraordinários, como a sobretaxa-ouro e a taxa de viação, e contabilizados como despesas extraordinárias. Segundo Elias e Nozoe, o imposto de exportação representava, ainda em 1930, portanto em plena crise cafeeira, 53 por cento das receitas ordinárias do estado. Ver Elias e Nozoe (1978, t. 15).

TABELA 1 Despesas setoriais selecionadas, São Paulo, porcentagens do orçamento efetivo por décadas, 1890–1929 (em milhares de contos correntes)

Período	Serviços		Tropas e		Obras Públicas ²	Saúde		Ferrovias
	da Dívida ¹	Educação	Polícia			Imigração	Pública	
1890–1899	10	9	19	23	8	20		
1900–1909	14	14	16	11	4	11		7
1910–1919	18	18	15	10	3	10		3
1920–1929	22	12	10	12	3	9		19

Fonte: Love (1982, 351). No original, o período abrangido pela tabela vai de 1890 a 1937.

¹ Serviços da dívida não-vinculada ao café.

² Inclui gastos com o serviço de água e esgoto.

quisa sanitária, construção de rede de água e esgoto e de asilos e hospitais, tendo sido responsabilidade de diversas secretarias. A Força Pública e a Polícia Civil estavam a cargo da Secretaria da Justiça e Segurança Pública. Os gastos com ferrovias eram insignificantes até 1905, crescendo a partir de então, quando o governo encampou a deficitária Sorocabana. Voltou a cair entretanto (entre 1907 e 1919), depois de ter sido arrendada ao capitalista norte-americano Percival Farquhar, crescendo novamente a partir da década de 1920, período em que o estado reassumiu o controle sobre a companhia (Love 1982, 419–20, 353).

Embora não existam dados desagregados sobre os gastos com o funcionalismo público, civil e militar, vale notar que tendo em vista as informações contidas na bibliografia, não seria temeroso supor um crescimento no corpo de funcionários do estado e nas despesas com a sua manutenção. De fato, nos jornais oposicionistas da época é possível encontrar críticas ao inchaço da burocracia, especialmente ao crescimento excessivo da Força Pública.¹⁰

Com base nestas informações, não é de se estranhar a resistência por parte dos membros do capital cafeeiro à cobrança do imposto de exportação. Tratava-se de conceder parte do seu excedente para o financiamento de atividades que não atendiam aos seus interesses mais imediatos. A crítica que se fazia era à pesada tributação do setor cafeeiro sem que os recursos daí oriundos a ele retornassem na forma reivindicada. Compreende-se então a luta dessa fração de classe e de suas associações não só por uma estrutura tributária mais universal mas também pelo controle da fixação da pauta de cobrança do imposto de exportação, pois controlá-la significaria

10. Boris Fausto, ao descrever as críticas à primeira valorização no Congresso Nacional, disse: “Barbosa Lima atacou um dos principais alicerces da hegemonia paulista, condenando as grandes despesas militares consignadas no orçamento de São Paulo à Força Pública. A seu ver, isto impedia a tomada de medidas tendentes a aliviar os produtores, como a redução do imposto de exportação” (Fausto 1985, 219).

ter o poder de diminuir o seu ônus no financiamento dos gastos governamentais não vinculados ao café.

As reclamações contra “a mais compressoras das tributações, o imposto de exportação,” referiam-se sempre ao seu peso nos custos com os quais o exportador deveria arcar na produção e exportação de café (RSRB 1926, 208).¹¹ Em 1926 a Sociedade Rural Brasileira (SRB), entidade representativa do capital cafeeiro, afirmava que a renda líquida produzida pela “lavoura cafeeira” teria sido de 634.300:000\$000.¹² Avaliava, entretanto, que deveria ter sido de 805.500:000\$000 se não existisse o imposto de exportação. A diferença assinalada iria, portanto, para o governo financiar os seus gastos ordinários. De acordo com Augusto Ramos, o imposto de exportação era o mais alto tributo pago pelo exportador, representando 22 por cento do total de taxas que ele deveria desembolsar por saca exportada (Ramos 1923, 503).

A reação a esta “extorsão,” para usar a palavra preferida dos reclamantes, começou desde o início da república. Já em 1896, os exportadores propunham ao governo do estado que a pauta oficial, com base na qual o imposto de exportação era cobrado, fosse fixada num nível mais baixo. O então Secretário da Fazenda Paulo de Souza Queiroz, oriundo de tradicional família exportadora, reconhecia ser esta uma “das mais melindrosas atribuições” conferidas ao administrador da Recebedoria de Santos (repartição responsável pela arrecadação do imposto de exportação). Segundo ele, esse procedimento demandava, por parte do funcionário, bastante cuidado, “de forma a não prejudicar os interesses do fisco e não levantar reclamações dos exportadores.”¹³

Tinha consciência o secretário, entretanto, de que se encontrava numa encruzilhada. Sendo o imposto de exportação a base da receita ordinária, era difícil encontrar um patamar que fosse satisfatório tanto para o Tesouro, cada vez mais necessitado de recursos, quanto para os exportadores, desde logo interessados na diminuição desta carga tributária. Contudo, entre um e outro, o secretário não hesitava em optar pelos interesses do primeiro. Assim, informou o Secretário da Fazenda que naquele ano os exportadores apresentaram várias propostas para que a pauta oficial, então

11. Alguns estudiosos têm afirmado que o imposto sobre exportação de café era pago em última instância pelos importadores estrangeiros ou consumidores finais. Confira, por exemplo, Fishlow (1972, 28) e Cano (1986, 78). Esta afirmativa é plausível, mas somente para momentos de expansão do mercado externo e não em momentos de crise. Já no início deste século, a lenta expansão do consumo mundial (a chamada inelasticidade da demanda) e o aumento da concorrência externa, sobretudo a do café colombiano, dificultariam a transferência dos custos tributários para o consumidor estrangeiro.

12. A moeda divisionária brasileira no período em questão era o real, que no plural era chamado de réis. Assim, \$100 lê-se cem réis; 1\$000 lê-se mil-réis. O conto de réis equivalia a mil mil-réis. Um conto de réis grafava-se 1:000\$000; mil contos de réis grafava-se 1.000:000\$000.

13. *Relatório da Secretaria da Fazenda*, 1896, p. 86.

semanalmente fixada, fosse uniformizada de acordo com a classificação feita por eles. Continuava o Secretário, “Esta classificação, porém, sem grave prejuízo para a renda do estado, não pode[ria] ser adotada.”¹⁴ Sabia o secretário que em função do lugar central do imposto de exportação na receita estatal, era fundamental garantir que o processo de elaboração da pauta permanecesse sob controle do administrador-chefe da Recebedoria de Santos, isto é, sob controle do estado.

Francisco Glicério fornece um exemplo que ilustra muito bem os interesses envolvidos nesta questão. Num discurso proferido no Senado Federal, lamentando os apertos em que viviam os cafeicultores, Glicério dizia que a pauta oficial para a cobrança do imposto de exportação em 1908 (ano em que ainda se vivenciava os efeitos da crise de preço iniciada em 1895) era de 4\$600 por dez quilos. No entanto, reclamava, a média dos preços do café no mercado estava em apenas 3\$800, chegando os cafés finos a um máximo de 4\$000 (Senado 1982, 1:90). O senador falava aqui de um problema que irritava profundamente os exportadores: a fixação pelo governo de um preço que servisse de base para a cobrança do imposto de exportação num patamar acima das cotações que o produto atingia no comércio. Como se percebe pelos números, 9 por cento (o valor do imposto de exportação) sobre a pauta oficial de 4\$600 por 10 quilos resultava num imposto de \$414, que multiplicado por seis (a saca tinha sessenta quilos), gerava um tributo de 2\$484 por saca. Se fosse definido o preço real, isto é, 3\$800 por 10 quilos, o imposto seria de \$342, gravando a saca com 2\$052. Assim, pela pauta oficial, em vez de 9 por cento, o exportador pagaria quase 11 por cento, visto que o imposto recairia sobre um preço de mercado menor do que o estabelecido oficialmente pelo governo.

Percebe-se, portanto, a utilidade de se manter o controle sobre o procedimento descrito. Era uma maneira de resguardar a receita do estado frente às variações dos preços do café no mercado. Se fosse deixado ao sabor das flutuações deste último, as rendas do estado seriam sempre uma incógnita, e em caso de crises externas de preço, como a de 1895–1906, poderia levar o Tesouro à bancarrota. Fixava-se a pauta não para impor sempre um patamar mais alto que o preço real, mas para impedir que ela acompanhasse as quedas, às vezes catastróficas, do preço do café.¹⁵ Quando essas quedas ocorriam, sentindo aumentar o peso do imposto de exportação nos seus custos, os exportadores lutavam para controlar o processo de fixação da pauta. Ciente do perigo dessa proposta, os governantes nunca aceitaram-na.

14. Ibid.

15. É claro que o limite dessa defasagem entre a pauta oficial e o preço real era dado pela própria necessidade de manutenção da economia cafeeira. O estado não poderia levar tal disparidade para além da capacidade de pagamento dos “contribuintes” sob pena de comprometer todo o seu sistema financeiro.

Em 1914 ocorreu um debate na Câmara e no Senado estaduais que envolvia as questões discutidas aqui. Em onze de dezembro daquele ano, na quarta sessão ordinária da Câmara dos Deputados, a Comissão de Fazenda, composta por Pereira de Queiroz (presidente), Antônio Lobo, Dario Ribeiro e Aureliano de Gusmão, apresentou o Projeto Número 46. Seu artigo primeiro fixava a pauta para cobrança do imposto de exportação em \$650 o valor do quilograma, para o exercício financeiro de 1915. O projeto foi aprovado na reunião seguinte, em 14 de dezembro, sem debate e em primeira discussão.¹⁶

Na segunda discussão, porém, o projeto gerou acalorado debate bastante ilustrativo da aversão por parte dos membros do capital cafeeiro à “prepotência” ou “voracidade tributária” do estado. Para o deputado Almeida Prado, o projeto no seu artigo primeiro tinha tão somente a intenção de modificar a lei que criou o imposto de 9 por cento *ad valorem*, fixando um valor irreal para garantir a arrecadação do estado (ACD 1914, 692). Naquele momento, dizia ele, apesar de o preço do quilo do café no mercado ser de \$400, o exportador teria o imposto cobrado sobre o valor oficial de \$650. Por essa razão, continuava, o artigo primeiro era de fato um aumento do imposto de exportação, e por isso declarava-se contra o Projeto Número 46 (ACD 1914, 693).

A argumentação dos que eram a favor da proposta governista girava em torno de três pontos, dois sofisticados e um terceiro que surpreende pela sinceridade. Quanto aos dois primeiros, o deputado Pereira de Queiroz assim se pronunciava: aquela pauta valeria somente para o ano de 1915; e se o café subisse acima de \$650 o quilo, o artigo primeiro representaria de fato uma diminuição no imposto de exportação. Foi-lhe respondido pela oposição que quanto ao primeiro argumento, não havia nenhuma garantia. Até então, vários outros impostos haviam sido criados em caráter provisório e, entretanto, persistiam até aquele momento. No que se referia ao segundo ponto, argumentava-se que seria muito pouco provável que frente à guerra européia que então se iniciava, causadora de brutal restrição no mercado, pudesse o preço do café subir acima dos \$400 por quilo (ACD 1914, 693). O terceiro argumento a favor do projeto era inescapável e irrespondível. Para Pereira de Queiroz, “infelizmente, é sobre ele [o café] que deve recair o maior imposto para nossa renda. Sem contribuição do café, não teremos meios de organizar as finanças do Estado” (ACD 1914, 693). Alfredo Pujol avaliava, “como acontece com os principais produtos de todas as nações, o café há de suportar durante muito tempo as despesas do Estado” (ACD 1914, 93). Após o debate, o projeto foi posto em votação e aprovado.

16. Todas as informações sobre este episódio foram retiradas de *Anais da Camara dos Deputados* (ACD) de 1914.

Na 53ª sessão ordinária da Câmara, em 17 de dezembro de 1914, quando se iniciou a terceira e última discussão, várias emendas foram apresentadas, mantendo-se intacto, porém, o polêmico artigo primeiro. Desta feita foi a vez de Manuel Villaboim manifestar-se. Para ele, o governo não hesitava em abandonar a defesa do café e logo depois aumentar o imposto de exportação sobre o produto. Villaboim expressava ainda a sua discordância com o fato de que aquele tributo fosse destinado a outros fins que não a valorização, como sempre o foi (ACD 1914, 756). Alguns deputados manifestaram-se claramente contra o caráter essencialmente estatal da proposta. Para Pedro Costa, “o projeto apresentado pela ilustrada Comissão de Fazenda vem completar uma série de medidas dos poderes Legislativo e Executivo, a fim de conjurar o regime de déficits em que temos vividos há muito tempo” (ACD 1914, 758). Entretanto, o projeto foi finalmente aprovado (ACD 1914, 765).

A trajetória do Projeto Número 46, emitido pela Câmara, não foi diferente no Senado.¹⁷ Em 22 de dezembro de 1914 (55ª sessão ordinária), chegava àquela casa e era aprovado em primeira discussão (AS 1914, 339). Na 58ª sessão ordinária, em 26 de dezembro do 1914, entrou em segunda discussão e recebeu crítica veemente de fazendeiro Jorge Tibiriçá. Reclamava este do excesso de taxas pesando sobre o café. Segundo Tibiriçá, o total de impostos sobre aquele produto era de 33\$170 sobre a saca, assim distribuídos: \$460 para as docas, 7\$010 para o estado, 2\$400 para o comissário, \$400 de carreto, 2\$400 de frete, 20\$000 para pessoal da fazenda e para os fazendeiros apenas \$460 (AS 1914, 414). O pior de tudo, continuava o senador, era o fato de quase todos os tributos serem fixos, variando apenas o lucro do fazendeiro e a comissão do comissário. Concluía, revelando a essência do projeto, “Portanto, senhores, o que nós, poderes públicos, estamos fazendo é garantir a renda pública sem atentarmos para a capacidade tributária, estabelecendo assim o divórcio entre os poderes públicos e as classes produtoras” (AS 1914, 416).

Já Mello Peixoto, favorável ao projeto, justificava a sua aprovação argumentando que São Paulo tinha uma dívida externa elevada, enorme dívida interna e uma administração complexa e que não se devia permitir desorganizar os órgãos essenciais da administração pública por falta de recursos. O governo, continuava ele, é o garantidor da ordem pública, da propriedade, da segurança, da justiça, do prolongamento das estradas de ferro e mais (AS 1914, 422–23). A isso Tibiriçá respondeu laconicamente, “O governo garante-se, a lavoura que se arranje como puder” (AS 1914, 423). Por fim, o projeto foi aprovado também em segunda discussão para finalmente ser aprovado em definitivo na terceira discussão, na 59ª sessão ordinária, em 27 de dezembro de 1914.

17. Todas as informações sobre este episódio foram retiradas dos *Anais do Senado* (AS) de 1914.

Assim, tanto as reclamações de Almeida Prado na Câmara e, de forma mais direta, de Jorge Tibiriçá no Senado chamam a atenção para a oposição entre interesses do estado e os interesses imediatos da “lavoura.”¹⁸ Eles percebiam que a garantia do funcionamento e dos interesses da “administração pública” se dava em detrimento dos interesses da sua classe de origem. Os defensores da proposta, como Pedro Costa e Mello Peixoto, deixam claro que o projeto tratava de garantir o funcionamento daquela administração num momento de abertura, devido à guerra europeia. Ora, na sua ótica, quem deveria fazê-lo eram aqueles cuja atividade gerava maior quantidade de recursos tributáveis. Nesse sentido, são muito interessantes as observações de Pereira de Queiroz e Alfredo Pujol, para quem numa economia predominantemente exportadora e monoprodutora as rendas do estado deveriam ser extraídas da atividade econômica principal, visto que nenhuma outra poderia fornecer recursos na mesma escala. Fica claro assim que tal situação não instaurava apenas uma comunidade de interesses entre estado e classe, como normalmente se pensa, mas também criava poderosos elementos de conflito. A expansão e a reprodução da atividade estatal davam-se quase que exclusivamente às custas de parte dos lucros dos principais agentes da economia exportadora, gerando uma evidente oposição entre os interesses do estado e os interesses imediatos dos agentes da fração economicamente dominante. Dessa forma, os debates em torno do imposto de exportação indicam que os interesses dos membros da cúpula burocrática não foram a mera expressão dos desejos do capital cafeeiro. Indicam também que o estado tinha força suficiente para impor as suas decisões tributárias, em detrimento dos interesses imediatos desta fração de classe.

O Projeto Número 46, transformado na Lei 1,461 de 29 de dezembro de 1914, trouxe ainda uma importante mudança para além da fixação da pauta em \$650 o quilo. Ele também autorizou a partir daquele momento o poder executivo a fixar o preço oficial do café para a cobrança do imposto de exportação, até então calculado pela Recebedoria de Rendas de Santos. Portanto, a nova lei não determinou apenas um aumento da pauta mas também uma maior centralização no controle do processo de sua fixação, agora depositado nas mãos daquele que era o mais diretamente interessado: o governo do estado (Nozoe 1984, 25, n. 73).

A pauta fixada para 1915 valeria também para o ano seguinte. Em 1917 seria aumentada para \$700, pelo artigo primeiro da Lei 1,506 de 20 de outubro de 1916. Em 1923, sob o governo de Washington Luiz, através da

18. Jorge Tibiriçá, descendente da família Almeida Prado, não era mero fazendeiro de café mas dono de estradas de ferro e casas comerciais e ligado por casamento aos Queiroz Telles, tradicional família de fazendeiros, exportadores, banqueiros e donos de ferrovias. O deputado Almeida Prado era vinculado à mesma família.

Lei 1,946 de 19 de dezembro de 1922, a pauta subiria para 1\$000 (Egas 126, 9–12). No entanto, em 1924 as notícias com relação a este ponto soariam aos ouvidos dos exportadores ainda piores.

Em reunião da Liga Agrícola Brasileira (LAB), ocorrida em dezembro daquele ano e publicada em *O Estado de São Paulo*, Antônio de Queiroz Telles comentava o boato de que haveria um aumento de duas ou três vezes na pauta de exportação do café. Vale a pena reproduzir aqui os termos dramáticos em que ele colocava o problema. Dizia o grande fazendeiro e exportador:

Acabamos desgraçadamente de ter conhecimento de que essa calamidade é em tudo verdadeira e que o café de São Paulo irá pagar no próximo exercício de 1925 um direito de exportação triplicado; a pauta agora de 1\$000 o quilo sobre a qual se cobra o imposto de 9 por cento será elevada apenas a três vezes, isto é, a 3\$000. Corresponderá isso a um aumento de 200 por cento no imposto de exportação do café: de 5\$400 por saca, nós fazendeiros passaremos a entregar para o estado, em dinheiro limpo, a quantia de 16\$200! É um aumento brutal e inqualificável! Somente a nossa classe produtora com esse tremendo recargo para as despesas gerais do estado, não significa apenas uma injustiça que brada aos céus, mas chega a assumir as verdadeiras proporções de uma afronta.¹⁹

Queiroz Telles dizia até concordar com o argumento governista segundo o qual o crescimento de São Paulo precisava ser acompanhado pelo aparelhamento administrativo do estado. Mas então, propunha ele, que se substituísse o antieconômico imposto de exportação pela mais racional imposto territorial.²⁰

Em 23 de dezembro de 1924 em *O Estado de São Paulo*, alguns representantes do capital cafeeiro assinariam uma representação contra o aumento da pauta. Neste documento, expedido ao presidente do estado, reclamavam da injustiça da recente proposta de se aumentar a pauta do imposto de exportação. Procuravam mostrar que o café era demasiadamente taxado, enquanto os industriais eram beneficiados por uma carga tributária bem menor. Propunham, ainda, a substituição do imposto de exportação pelo imposto territorial, além de classificarem a organização tributária paulista de iníqua, antieconômica e antinacionalista.²¹ A representação era assinada por nomes tradicionalmente ligados à atividade exportadora, como Henrique de Souza Queiroz, Antônio de Queiroz Telles, A. de Castro Prado, Luiz Bueno de Miranda, Otaviano Alves de Lima Júnior e Fábio de

19. *O Estado de São Paulo*, 11 dez. 1924, p. 5.

20. *Ibid.* Não há espaço aqui para uma análise detalhada sobre as razões de o governo de São Paulo ter sistematicamente se recusado a adotar o imposto territorial como sua principal fonte de tributos. Sobre este ponto, confira Perissinotto (2000, cap. 8), Carvalho (1995) e Silva (1996). Basta notar aqui que o imposto territorial criado em 1905 representava em 1930 apenas 3 por cento da receita estadual. Ver Elias e Nozoe (1978, t. 16).

21. *O Estado de São Paulo*, 23 dez. 1924, p. 3.

Camargo Aranha. No entanto, de nada adiantou a bravata revolucionária de Queiroz Telles nem a lamúria dos que assinaram a representação acima citada. O que era boato transformou-se na Lei 2,028 de 30 de dezembro de 1924, fixando a pauta oficial para a cobrança do imposto de exportação em 3\$000 o quilo do café (Egas 1926, 12).

Portanto, de 1894 até o final da Primeira República, os homens do governo paulista, cientes das necessidades financeiras da administração estatal, não abriram mão do controle de sua principal fonte de renda. Para isso, investiram na construção de um aparelho fazendário que melhor pudesse dar conta da tarefa da arrecadação e mantiveram em suas mãos o poder de fixar o valor a partir do qual o tributo seria cobrado. Este, seguindo a avaliação dos burocratas, era oficialmente estabelecido e não se submetia diretamente aos humores do mercado, isto é, não correspondia ao preço real do café mas sim às necessidades do Tesouro. Esta prática foi mantida durante todo o período, mesmo contra os mais contundentes ataques dos exportadores e dos grandes fazendeiros, que foram assim sistematicamente derrotados pelos agentes estatais no embate tributário.

CONCLUSÃO

A questão tributária fornece evidências parciais de que em São Paulo a identificação entre estrutura política e interesses economicamente dominantes deve ser qualificada de modo a perceber os importantes conflitos que permeavam a relação entre ambos. Os membros da alta burocracia paulista (como o presidente, Secretário da Fazenda, Diretor Geral do Tesouro), ainda que recrutados no grupo economicamente dominante, uma vez transformados em agentes do estado se viam obrigados a tratar de determinadas questões que ultrapassavam de longe os estreitos horizontes de sua classe de origem. É preciso ver que a relação entre “os decisores” e a fração economicamente dominante era mediatizada, “sobredeterminada” pelo pertencimento dos primeiros ao aparelho estatal e pelos imperativos que essa condição lhes impunha. A alta burocracia paulista precisava manter funcionando vários serviços estatais, tais como o judiciário, a Força Pública, educação e saúde. A sustentação do aparelho de estado e da autoridade política de seus agentes dependia diretamente da drenagem de parte dos recursos do capital cafeeiro para “os cofres públicos.” No conflito entre essa fração de classe e o estado, a alta burocracia paulista mostrou-se “autônoma,” “capaz” e “forte”²² o suficiente para impor a sua própria orientação ao capital cafeeiro e às suas associações de classe.

22. Uso os termos entre aspas nessa passagem com o sentido dado a eles por Theda Skocpol. Para esta autora, “autônomo” é o estado que consegue formular objetivos próprios. Sendo “capaz” e portanto “forte” aquele que consegue implementar, mesmo contra a

Por fim, a crítica à “voracidade tributária” do estado, que supostamente seria um instrumento em mãos dos interesses exportadores, foi um elemento importante na constituição do discurso crescentemente oposicionista das associações de classe ligadas ao capital cafeeiro e do primeiro partido político com condições de enfrentar o PRP: o Partido Democrático (PD).²³ Para este partido, um dos grandes problemas da “lavoura cafeeira”²⁴ era a tributação excessiva imposta pelo partido oficial.

Em agosto de 1928 num artigo intitulado “Declaração de guerra à lavoura,” um articulista do *Diário Nacional* (órgão oficial do PD) avaliava que do volume total da arrecadação do estado, em torno de quatrocentos mil contos, duzentos mil eram arrecadados só sobre o café. Concluía: “É isso uma declaração de guerra à lavoura.”²⁵ Em julho de 1929, Mário Pinto

oposição dos setores mais poderosos da sociedade, os objetivos autonomamente elaborados. Uma das áreas em que o estado pode demonstrar a sua “capacidade” é exatamente na criação e cobrança de impostos. Ver Skocpol (1989, 86 e 100). No caso de São Paulo, essa “capacidade” era em grande parte garantida pelo “regime político oligárquico,” discutido brevemente no início deste artigo.

23. Note-se, entretanto, que a autonomia e a capacidade do estado em relação aos grupos societais não podem ser definidas abstratamente, sem referências a uma situação histórica concreta e a grupos e classes sociais determinados. Nesse sentido, é preciso observar para o caso em questão que a relação dos agentes estatais paulistas com o capital cafeeiro não era da mesma natureza que a existente entre os primeiros e o capital financeiro internacional. Os banqueiros internacionais jogaram papel central tanto no financiamento do déficit público paulista como nos esquemas de valorização do café, consolidando a dependência financeira externa dos governos de São Paulo. Alguns estudiosos do período tinham chegado mesmo a afirmar que a autonomia do estado brasileiro frente às classes dominantes internas era função dessa dependência estrutural frente aos banqueiros internacionais, cujas exigências deveriam por causa dessa dependência ser preferencialmente atendidas. Quanto a este ponto, confira por exemplo Topik (1987, 190–91), Oliveira (1985), Fernandes (1987, 237), Perissinotto (1994, cap. 3), Love (1982, 373) e Fritsch (1988). Está é certamente uma das causas da autonomia dos agentes estatais paulistas frente às classes dominantes internas. Não acho, contudo, que seja a única. Procuo indicar neste trabalho alguns outros fatores dessa autonomia, tais como a especificidade dos interesses dos agentes estatais e o funcionamento do regime político oligárquico.

24. Importantes dirigentes do PD, como o magnata Antônio Prado, estavam longe de ser meros fazendeiros de café, sendo portanto o termo *lavoura cafeeira* (muito utilizado pelos “ideólogos” do partido) bastante inadequado. Infelizmente, não há espaço aqui para um discussão profunda acerca da natureza do PD e do PRP. Sobre o PD, confira Fausto (1970, 1972), Forjaz (1978), Micelli (1979), Love (1982, cap. 5), Prado (1986), Font (1983, parte 3, cap. 6), Nogueira Filho (1965) e Perissinotto (2000, cap. 7). Sobre o PRP, confira Boehrer (1954), Santos (1960), Carone e Junqueira (1972), Love (1982, cap. 5), Zimmermann (1986), Barriguelli (1986), Casalecchi (1987) e Perissinotto (2000, cap. 11). O PD, pela composição social de seu órgão diretor, sua estrutura interna e temas que abordava pode ser entendido como o braço político do capital cafeeiro, constituído num momento (fevereiro de 1926) em que os membros dessa fração já percebiam que a luta contra o PRP não poderia mais ser travada exclusivamente no âmbito das associações de classe.

25. “Declaração de guerra à lavoura,” *Diário Nacional*, 29 ago. 1928, p. 3.

Serva esbravejava contra o governo no seu artigo “A lavoura explorada”: “Ora, a lavoura paulista não pode nem deve prestar o seu apoio a um governo caciquista, forjado em conciliábulos secretos no Palácio do Catete. Esse governo [de Júlio Prestes] é um insulto à dignidade nacional, porque um país composto de cidadãos livres não pode . . . sujeitar-se, sem protestos, a governos constituídos por designações autocráticas em que não intervém a vontade popular.”²⁶

Qual era esse “insulto à dignidade nacional”? Para Mário Pinto Serva não só a lavoura não vinha sendo consultada para a escolha dos governantes como vinha se submetendo a formidáveis “sacrifícios . . . em benefício do Tesouro.”²⁷ Para os membros do PD, “a tributação excessiva” era mais uma manifestação da prepotência perrepista.

Percebe-se, portanto, que as reclamações dos exportadores quanto àquilo que eles consideravam uma pesada carga tributária não se constituiu apenas numa atitude previsível daqueles que pagam impostos. Ao contrário, ela traduziu-se numa ação política concreta que foi importante na constituição do PD e de seu discurso oposicionista. Assim, a intransigência da política fiscal da alta burocracia paulista foi responsável em parte por um efeito político não antecipado, qual seja, jogar um forte setor da classe economicamente dominante para a oposição política, o que efetivamente contribuiu para desestabilizar a Primeira República e pôr fim à própria hegemonia cafeeira. Tanto a Sociedade Rural Brasileira e a Liga Agrícola Brasileira como o Partido Democrático apoiaram com certo entusiasmo o movimento de 1930, na esperança de que ele viesse finalmente depositar o comando do aparelho estatal regional nas mãos dos grandes exportadores. A “revolução de 1930” deveria assim realizar o desejo dos primeiros republicanos paulistas ainda no Império: instaurar uma identificação plena entre os interesses dos administradores e os interesses dos administrados.²⁸ Não foi, contudo, o que ocorreu. Vitoriosa a revolução, os membros da SRB, da LAB e do PD perceberam pouco a pouco que a nova situação se mostraria bem pior que a anterior. A centralização política promovida por Getúlio Vargas acabou com qualquer possibilidade de intervenção direta dos grandes exportadores paulistas na condução da política regional. Dessa forma, o interessante no caso em questão é que a política tributária não gerou apenas reclamações típicas dos pagadores de impostos. Mais do que isso, ela ajudou a compor o discurso crítico do capital

26. “A lavoura explorada,” *Diário Nacional*, 25 jul. 1929, p. 3.

27. *Ibid.*

28. Esse ideal encontra-se no “Programa dos candidatos republicanos paulistas” às eleições de 1881 (reproduzido em Barriguelli 1986, 15–40 e em especial no cap. 2, “Descentralização,” 19–22). A federação, isto é, a autonomia política e financeira, era vista como fundamental porque era “indispensável antes de tudo que o administrador se achasse identificado com os interesses dos administrados” (Barriguelli 1986, 20).

cafeiro ao governo perrepista, motivou membros importantes dessa classe a fundar um partido político de oposição e finalmente levou-os a se compromissar com a revolução de 1930 e o fim da República Velha e por consequência da hegemonia cafeeira. Nesse sentido, é inegável que de certa forma os baluartes políticos da ordem exportadora muito fizeram no sentido de cavar a sua própria sepultura. O PRP, ao não admitir contestação à sua política tributária (como de resto a nenhuma outra), forçou um setor importante do capital cafeeiro a organizar-se—primeiro corporativamente, depois politicamente—contra o estado que reproduzia a posição privilegiada dessa classe na formação social brasileira. O PD, por sua vez, ao cindir aquilo que parecia um bloco monolítico e homogêneo (“os paulistas”), abriu espaço para um movimento rebelde que não se manteve nos limites desejados pela dissidência hegemônica. Assim, os efeitos inesperados da ação política jogaram aí um papel fundamental, tanto por parte do PRP, que expulsou do círculo decisório a única força capaz de lhe fazer oposição, quanto por parte do PD, que não mediu corretamente as consequências do seu “ímpeto revolucionário.”²⁹

29. É nesse sentido que penso que os conflitos entre o capital cafeeiro e os agentes estatais não podem ser menosprezados como “conflitos secundários” frente ao fato mais importante da reprodução a longo prazo dos interesses gerais do setor cafeeiro. Esses conflitos secundários (baseados em “interesses imediatos,” em “questões tópicas”), tradicionalmente menosprezados pela análise marxista do estado, foram importantes para a configuração da cena política do final da década de 1920 e responsáveis em parte pela derrocada da hegemonia cafeeira. Sobre o engajamento das entidades da “elite tradicional” paulista no movimento de 1930, confira Font (1983, parte 3, cap. 8). Sobre o engajamento do PD especificamente, ver Nogueira Filho (1965).

REFERENCIAS BIBLIOGRAFICAS

ACD (ANAIS DA CAMARA DOS DEPUTADOS)

1914 *Anais da Câmara dos Deputados*. São Paulo: n.p.

AS (ANAIS DO SENADO)

1914 *Anais do Senado*. São Paulo: n.p..

BARRIGUELLI, JOSE CLAUDIO, ORG.

1986 *O pensamento político da classe dominante paulista (1873–1928)*. São Carlos, São Paulo: Universidade Federal de São Carlos e Arquivo de História Contemporânea.

BENDIX, REINHARD

1996 *Construção nacional e cidadania*. São Paulo: EDUSP.

BLOCK, FRED

1980 "Beyond Relative Autonomy: State Managers as Historical Subjects." Em *Socialist Register*, editado por Ralph Miliband e John Scuille. London: Macmillan.

BOHRER, GEORGE C. A.

1954 *Da monarquia à república: História do Partido Republicano do Brasil (1870–1889)*. Rio de Janeiro: Ministério da Educação e Cultura.

CANO, WILSON

1986 *Raízes da concentração industrial em São Paulo*. São Paulo: T. A. Queiroz.

CARONE, EDGAR, E MARIA SILVIA A. JUNQUEIRA

1972 "Atas do Partido Republicano Paulista." *Estudos Históricos*, no. 11:135–223 (publicado em Marília, São Paulo).

CARVALHO, MARIA LUCIA LEITÃO DE

1995 "A política fiscal dos estados do Rio Grande do Sul e de São Paulo no período da Primeira República (1889–1930)." Montevideo: Asociación Uruguaya de Historia Económica, manuscrito.

CASALECCHI, JOSE ENIO

1987 *O Partido Republicano Paulista*. São Paulo: Brasiliense.

EGAS, EUGENIO

1926 *Impostos e taxas de São Paulo: Síntese histórica de sua evolução*. São Paulo: Casa Vanorden.

ELIAS, I. JOÃO, E NELSON H. NOZOE

1978 *Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda do Estado de São Paulo: Evolução institucional*. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo.

FAUSTO, BORIS

1970 *A revolução de 1930*. São Paulo: Brasiliense.

1972 *Pequenos ensaios de história da República, 1889–1945*. Cadernos CEBRAP no. 10. São Paulo: Centro Brasileiro de Análise e Planejamento (CEBRAP).

1985 "Expansão do café e política cafeeira." In *História geral da civilização brasileira*, editado por Boris Fausto. Vol. 3, tomo 1, 193–248. São Paulo: Difel.

FERNANDES, FLORESTAN

1987 *A revolução burguesa no Brasil*. Rio de Janeiro: Guanabara.

FISHLOW, ALBERT

1972 "Origens e conseqüências da substituição de importações no Brasil." *Estudos Econômicos* 2:7–75 (publicado por o Instituto de Pesquisas Econômicas, Universidade de São Paulo).

FONT, MAURICIO

1983 "Planters and the State: The Pursuit of Hegemony in São Paulo, Brazil, 1889–1930." Tese de doutoramento, University of Michigan.

FORJAZ, MARIA CECILIA SPINA

1978 *Tenentismo e aliança liberal (1927–1930)*. São Paulo: Pólis.

FRITSCH, WINSTON

1988 *External Constraints on Economic Policy in Brazil, 1889–1930*. London: Macmillan.

KUGELMAS, EDUARDO

1986 "A difícil hegemonia." Tese de doutoramento, São Paulo, Universidade de São Paulo.

LEAL, VICTOR NUNES

1978 *Coronelismo, enxada e voto*. São Paulo: Alfa-Omega.

- LOVE, JOSEPH
1982 *São Paulo na federação brasileira, 1889–1937: A locomotiva*. Rio de Janeiro: Paz e Terra.
- LOVE, JOSEPH, E BERT J. BARICKMAN
1986 "Rulers and Owners: A Brazilian Case Study in Comparative Perspective." *Hispanic American Historical Review* 66, no. 4:743–65.
- MICELLI, SERGIO
1979 *Intelectuais e classe dirigente no Brasil (1920–1945)*. São Paulo e Rio de Janeiro: Difel.
- NOGUEIRA FILHO, PAULO
1965 *Ideais e lutas de um burguês progressista: O Partido Democrático e a revolução de 1930*. 2 vols. 2ª edição. Rio de Janeiro: José Olympio.
- NOZOE, NELSON H.
1984 *São Paulo: Economia cafeeira e urbanização*. São Paulo: IPE e USP.
- OFFE, CLAUS, E VOLKER RONGE
1982 "Teses sobre a fundamentação do conceito de 'Estado Capitalista' e sobre a pesquisa política de orientação materialista." Em *Problemas estruturais do estado capitalista*, 122–37. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro.
- OLIVEIRA, FRANCISCO
1985 "A emergência do modo de produção de mercadorias: Uma interpretação teórica da economia da República Velha." Em *História geral da civilização brasileira*, editado por Boris Fausto, vol. 3, tomo I, 319–414. São Paulo: Difel.
- PERISSINOTTO, RENATO M.
1994 *Classes dominantes e hegemonia na República Velha*. Campinas, São Paulo: Editora da UNICAMP.
2000 *Estado e capital cafeeiro em São Paulo*. São Paulo: Annablume e FAPESP.
- PRADO, MARIA LIGIA COELHO
1986 *A democracia ilustrada: O Partido Democrático de São Paulo, 1926–1934*. São Paulo: Atica.
- RAMOS, AUGUSTO
1923 *O café no Brasil e no estrangeiro*. Rio de Janeiro: Papelaria Santa Helena.
- RSRB (REVISTA DA SOCIEDADE RURAL BRASILEIRA)
1926 "O imposto sobre a renda." *Revista da Sociedade Rural Brasileira*, no. 72 (junio): 208–12.
- SAES, FLAVIO
1986a *A grande empresa de serviço público na economia cafeeira*. São Paulo: Hucitec.
1986b *Créditos e bancos no desenvolvimento da economia paulista, 1850–1930*. São Paulo: Instituto de Pesquisas Econômicas e Universidade de São Paulo.
- SANTOS, JOSE MARIA DOS
1960 *Bernardino de Campos e o Partido Republicano Paulista: Subsídios para a história da República*. Rio de Janeiro: José Olympio.
- SENADO FEDERAL
1982 *Idéias políticas de Francisco Glicério*. Vols. I e II, Coleção Ação e Pensamento da República. Brasília e Rio de Janeiro: Senado Federal, Fundação Casa de Rui Barbosa e MEC.
- SILVA, LIGIA OSORIO
1996 *Terras devolutas e latifúndio: Efeitos da lei de 1850*. Campinas, São Paulo: Editora da UNICAMP.
- SILVA, SERGIO
1986 *Expansão cafeeira e origens da industrialização no Brasil*. São Paulo: Alfa-Omega.
- SKOCPOL, THEDA
1989 "El estado regressa al primer plano: Estrategias de análisis en la investigación actual." *Zona Abierta* 50 (jan.–mar.):71–122.
- TOPIK, STEVEN
1987 *A presença do estado na economia política do Brasil, 1889–1930*. Rio de Janeiro: Record.
- ZIMMERMANN, MARIA EMILIA M.
1986 *O PRP e os fazendeiros de café*. Campinas, São Paulo: Editora da UNICAMP.